

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 455/2022/GBSES

CONSTITUI COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II da Constituição Estadual e;

RESOLVE: RETIFICAR A PORTARIA Nº 455/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.278 de 04 de julho de 2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º ...

IV - Leandro Dourado Torres

Art. 2º. Os membros desta Comissão deverão elaborar plano de ação para implementação de metodologia para avaliação de desempenho dos fornecedores até janeiro de 2023, com início da aplicação em março de 2023.

LEIA-SE:

Art. 1º ...

IV - Anderson Moraes de Souza Silva

Art. 2º. Os membros desta Comissão deverão elaborar plano de ação para implementação de metodologia para avaliação de desempenho dos fornecedores até fevereiro de 2023, com início da aplicação em março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2023.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f90f1bf6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)